DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.773, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 209, de 24/05/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora Deise Emanuelle Silva Alves, matrícula n°. 80.234, do cargo em comissão DAM-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.779, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.773 de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do 08 de junho de 2021, a Sra. Janaina Batista de Sousa, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 15.827.936, para o cargo de DAM-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente (interino), Francisco José Santos Alves, torna público que em 01 de junho de 2021, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS, no processo de Licenciamento abaixo identificado: *Operadora Ceramista Ltda, CNPJ 02.425.183/0001-

12 - Atividade: “Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados”, sob o código F-05-07-1, parâmetro 30 tonelada/dia e “Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido) inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca”, sob o código B-01-03-1, parâmetro 40.000 tonelada/ano. Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/02/0001 – Classe 3. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/06/2031.

Matozinhos, 02 de junho de 2021.

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente

(interino)

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do CBT e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 18/05/2021 a 18/05/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Michelle Ribeiro Martins	10593186	PZC-3629	554-12	20/04/2021	15:16

Registrada e publicada em, 02 de Junho de 2021.

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor da Transmatoz, órgão Gestor de Trânsito e Transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 27/03/2021 a 19/04/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Valor
Valdecy Leal Cardoso	9917666	PWT-2167	596-70	20/05/2020	1.467,34
Guilherme Vieira Xavier	10470213	PXU-1065	545-22	26/01/2021	195,23
Luiza Helena P da Fonseca EPP	10482799	PZS-7A42	500-20	04/11/2020	130,16
Zenilde Silva Martins	10226423	GTT-4H76	617-32	24/11/2020	195,23
Construbecker Materiais de construção E	11196203	GHX-5800	653-00	07/01/2021	195,23

Registrada e publicada em, 02 de Junho de 2021.

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG